



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA**

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CULTURAL

1 - REGULAMENTO

1.1 O Município de Guaíra, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, torna público a abertura do período de inscrições para o 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CULTURAL, com a temática "Guaíra aos meus Olhos".

2 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CULTURAL.

2.2 - O 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CULTURAL é promovido pelo Município de Guaíra, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, desenvolvido pela Diretoria de Cultura.

2.3 - Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

3 - DO TEMA

3.1 - O 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CULTURAL, com a temática " Guaíra aos meus Olhos". Os temas específicos que o participante poderá escolher para se inscrever no concurso e descrever seu material serão: paisagem natural, biodiversidade local, prédios históricos, pontos turísticos e fotos aéreas de veículos não tripulados.

3.2 – O participante do concurso poderá escolher apenas um tema específicos:

Cod.	TEMA ESPECÍFICO	NÚMERO DE FOTOS POR TEMA
001	Paisagem Natural (Paisagem natural é um ambiente composto pelos elementos da natureza e que não sofreu intervenção humana, mantendo	01 (um)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA**

Telefone: (44) 3642-9998 – e-mail: cultura@guaira.pr.gov.br

	conservadas suas características típicas). Biodiversidade Local (seres vivos comuns em nossa cidade, como de animais silvestres, peixes, plantas e toda diversidade de fauna e flora que se encontre dentro do território de Guaíra).	
002	Prédios Históricos (bem material, natural ou imóvel que possua algum significado e valorização artística, cultural, religiosa, documental ou estética para a sociedade guairense, um patrimônio histórico. Ou seja, que conte a história da cidade através da sua construção e tradição que carregam consigo). Pontos Turísticos (lugar de interesse que os turistas visitam geralmente, por seu valor cultural inerente, importância histórica, beleza natural ou artificial, originalidade, porque é raro, misterioso, ou para recreação e diversão).	01 (um)
003	Fotos Aéreas de Veículos Não Tripulados (registros fotográficos obtidos por meio de drones ou veículos aéreos não tripulados – VANTs, capazes de proporcionar novas perspectivas sobre a cidade, o meio ambiente e a sociedade. O presente tema visa destacar a utilização da tecnologia como instrumento artístico e documental, revelando ângulos inovadores que valorizem a paisagem urbana, os espaços naturais, a cultura local e a interação do ser humano com seu entorno. Em síntese, trata-se de imagens que, sob o olhar aéreo, traduzam histórias, transmitam emoções e enriqueçam a memória coletiva por meio de uma visão singular).	01 (um)

4 - DO OBJETO

4.1 - O 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CULTURAL, com a temática " Guaíra aos meus Olhos" tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem e o seu ambiente, por meio da linguagem fotográfica. Além de evidenciar e valorizar as paisagens naturais, biodiversidades, prédios históricos e pontos turísticos de nosso município.

5 - DO PÚBLICO ALVO



5.1 - O concurso é aberto para todas as pessoas residentes em Guaíra-Pr. Podem se inscrever profissionais e fotógrafos amadores, desde que comprovada a residência.

5.2 – Não é permitido a inscrição de servidores públicos, no geral, da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, sendo cargos comissionados, concursados e funções gratificadas.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 - Serão premiados os 3 (três) participantes com maior pontuação total, classificados pelos jurados de acordo com critérios técnicos.

6.2 – A premiação se dará:

CATEGORIA PAISAGEM/BIODIVERSIDADE

COLOCAÇÃO	PREMIOS
1º LUGAR	R\$ 2.000,00
2º LUGAR	R\$ 1.500,00
3º LUGAR	R\$ 1.000,00

CATEGORIA PRÉDIOS HISTÓRICOS/PONTOS TURÍSTICOS

COLOCAÇÃO	PREMIOS
1º LUGAR	R\$ 2.000,00
2º LUGAR	R\$ 1.500,00
3º LUGAR	R\$ 1.000,00

CATEGORIA FOTO AÉREA

COLOCAÇÃO	PREMIOS
1º LUGAR	R\$ 1.000,00

6.3 – Os demais colocados receberão um certificado de participação do 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CULTURAL.

7 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

7.1 - As inscrições serão gratuitas e realizadas pela Diretoria de Cultura, do dia 15 de setembro, até dia 07 de outubro de 2025, das 8h às 12h, e das 14h às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

DIRETORIA DE CULTURA

Telefone: (44) 3642-9998 – e-mail: cultura@guaira.pr.gov.br



7.2 - As inscrições só poderão ser feitas a partir do formulário contendo as seguintes informações, sendo necessário o anexo de documentos:

7.2.1 - Nome do autor/participante

7.2.2 - Documento de identidade

7.2.3 – CPF

7.2.4 - Comprovante de residência

7.2.5 - Telefone de contato

7.2.6 - E-mail

7.2.7 - Conta corrente (em nome do participante) para depósito bancário

7.2.8 - Nome da obra e descrição

7.2.9 – Uma foto por tema específico escolhido

8 - DO MATERIAL

8.1 – Cada participante poderá apresentar 1 (uma) foto, sendo estipulado o máximo de uma foto por tema específico.

8.2 – Serão admitidas fotografias capturadas por câmera fotográfica, telefone celular, tablete etc., desde que apresentem a resolução mínima estabelecida no edital.

8.3 - Poderão ser enviadas somente fotos digitais abrangendo fotografias coloridas e/ou preto e branco.

8.4 - Cada fotografia deverá ser enviada por e-mail no formato JPG ou PNG, com as seguintes características técnicas mínimas: 4K e suas especificações.

8.5 - Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto. Ex: jose_eduardo_predios_historicos.jpeg.

8.6 - As fotos deverão ser encaminhadas por e-mail, no seguinte endereço: guairaaosmeusolhos@gmail.com



8.7 – Não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação. Constatada possível edição, a foto será desclassificada.

8.8 – Não serão aceitas fotos modificadas, geradas por inteligência artificial, ou qualquer tipo de programa que interfira na originalidade da imagem.

8.9 – Não serão aceitas fotografias:

- De estados que não façam parte da área de operação do evento;
- De imagens que estejam fora do tema proposto para o concurso;
- De imagens que constam marcas;
- Fotografias enviadas fora do prazo de participação previsto neste regulamento;
- De imagens manipuladas digitalmente, compostas, sobrepostas, ou com qualquer outro artifício.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - As fotografias serão avaliadas e selecionadas por um júri nomeado pelo Município de Guaíra, pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura. O resultado decorrente da avaliação da comissão organizadora será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

9.2 – As fotografias passarão por duas etapas de julgamento:

I - O Município irá publicar as fotos em suas páginas oficiais, em publicação individual por participante, pelo período de 5 dias. O post que tiver o maior número de curtidas terá 10 pontos. Cada publicação conterá o nome do autor e descrição da foto.

II - Análise técnica das fotos pela comissão julgadora composta por três integrantes, que farão a análise através de critérios técnicos, velando em consideração os seguintes itens:

COMISSÃO JULGADORA			
JURADO 01:			
NOME DO PARTICIPANTE:			
CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO		
	0	10	
Criatividade			X
Originalidade			X
Aderência ao tema			X
Descrição			X
	Total:		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

DIRETORIA DE CULTURA

Telefone: (44) 3642-9998 – e-mail: cultura@guaira.pr.gov.br



COMISSÃO JULGADORA			
JURADO 01:			
NOME DO PARTICIPANTE:			
CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO		
	0	10	
Criatividade			X
Originalidade			X
Aderência ao tema			X
Descrição			X
			Total: ???

COMISSÃO JULGADORA			
JURADO 01:			
NOME DO PARTICIPANTE:			
CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO		
	0	10	
Criatividade			X
Originalidade			X
Aderência ao tema			X
Descrição			X
			Total:

COMISSÃO JULGADORA			
JURADO 01:			
NOME DO PARTICIPANTE:			
CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO		
	0	10	
Criatividade			X
Originalidade			X
Aderência ao tema			X
Descrição			X
			Total:

9.3 – Colocação final dos participantes se dará com a somatória final da pontuação dos quatros jurados, sendo acrescido em 10 (dez) pontos para o participante que tiver mais curtidas na página oficial do município, conforme item 9.2 – I.

10 - DO RESULTADO

10.1 - O resultado geral do concurso será anunciado no dia 22/10/2025, nas páginas oficiais do município.



10.2 – A cerimonia entrega da premiação para os três primeiros acontecerá em dia e local a ser definido pelo município.

10.3 – Calendário:

- a) Início das inscrições: 15/09/2025
- b) Término das inscrições: 07/10/2025
- c) Data de início da publicação nas páginas oficiais do Município: 15/10/2025
- d) Data de término da publicação nas páginas oficiais do Município: 22/10/2025
- e) Reunião da bancada julgadora: 29/10/2025
- f) Publicação do resultado final: 05/11/2025

11 - Da Cessão dos Direitos Patrimoniais das Obras Fotográficas:

11.1 - O participante, ao efetuar a inscrição e submeter suas fotografias, concorda que:

- a) É o único e legítimo titular dos direitos autorais e patrimoniais sobre a foto, assumindo integral responsabilidade por sua originalidade e responsabilizando-se, integralmente, independentemente de culpa, por quaisquer direitos autorais, conexos ou de imagem, que eventualmente venham a ser reclamados por terceiros, judicial ou extrajudicialmente;
- b) Cede a título gratuito todos os direitos patrimoniais (cessão total) sobre as séries fotográficas e respectivas fotografias vencedoras deste Concurso e torna o Município de Guairá, neste ato, o único e legítimo titular de todos os direitos patrimoniais autorais decorrentes de tais fotografias, podendo utilizá-las e reproduzi-las para os fins que desejar, inclusive para reprodução em seu material institucional ou publicitário, bem como permitir que as empresas prestadoras de serviços, as utilizem para os mesmos fins descritos, quais sejam, a publicação na mídia em geral (convencional ou eletrônica), catálogos, folhetos, livros, marcadores, agendas, cadernos, calendários, posters, out-doors, backlights, front-lights, quadros, exposições, feiras, banners, anuários, apostilas, blocos, bandeiras, capas de extrato, cartazes, convites, crachás, displays, envelopes, etiquetas, fitas de áudio e/ou vídeo, formulários, logomarcas, logotipos, painéis, pastas, placas, embalagens, selos e, finalmente, em qualquer outro local que venha a ser, eventualmente, do interesse do cessionário, devendo sempre o material conter de forma legível o nome do cedente;
- c) o cessionário está autorizado a adaptar ou mandar adaptar a foto para o seu uso ou reprodução;
- d) a presente cessão definitiva é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.